



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.194
DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.497 DE 28/09/2.020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 172.530,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e trinta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(092) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.302.0011.2023	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(220) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.530,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO	
(465) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	172.530,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 172.530,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e trinta reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

		ANULADOS		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
(021) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil			6.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.2010	SECRETARIA			
(060) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
(063) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO			
(072) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.500,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO			
(101) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
(103) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente			4.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	.0011 SAÚDE BÁSICA			
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA			
(179) 3.3.90.30.00	02 Material de Consumo			10.000,00
(596) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo			97.000,00
10.305.0011.2066	VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA			
(196) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas			9.990,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.			
	.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.			
(365) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita			5.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.			
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA			
18.541.0020.2042	ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE			
(389) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.030,00
02.10	SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.			
	.0018 URBANISMO			
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO			
(427) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil			8.000,00
15.451.0018.2073	MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO			
(436) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
(441) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente			5.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


15.451.0018.2045		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO		
(464) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil		5.000,00
(467) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
(470) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		1.290,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				172.530,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 28 de Setembro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa